



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 786 - de 01 a 07 de Abril de 2016

Caminhada, ações culturais e atividades nas escolas marcam os 24 anos do município

Rio das Ostras comemora, no dia 10 de abril, seu 24º aniversário de emancipação político-administrativa. Para celebrar a data, a Fundação Rio das Ostras de Cultura vai promover exposições, performance coreográfica e aulas públicas de dança, teatro e música. As unidades de ensino da Rede Municipal também estão preparando uma série de atividades. A programação festiva inclui ainda a caminhada do Circuito Histórico e Cultural, que percorre marcos da trajetória do Município.

PASSEIO CULTURAL – Quem gosta de caminhar e quer conhecer mais sobre a Cidade, no domingo, dia 10, acontecerá uma caminhada pelo Circuito Histórico e Cultural de Rio das Ostras. A concentração acontece a partir das 8h, no Hortifruti, ao lado da sede da Secretaria de Turismo. Os caminhantes seguirão pela Rodovia Amaral Peixoto até a Praia da Tartaruga, e pela orla até a Foz do Rio das Ostras, margeando o rio até a Rua Jandira Pimentel, retornando pela Rodovia ao início do trajeto.



ARTE DA CASA - Em comemoração ao aniversário do município, a Casa de Cultura Bento Costa Júnior, unidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura, reúne quadros, fotografias e artesanato produzidos por talentos locais. A exposição “Arte da Casa” conta com 24 peças representando os 24 anos de Rio das Ostras. O jardim da Casa de Cultura, por sua vez, vai abrigar a mostra interativa “Palavras ao vento”. Por meio da pergunta “Qual Palavra define Rio das Ostras pra você?”, respondida pelos visitantes do espaço durante a semana de aniversário, a exposição vai tomar vida.

ATIVIDADES NAS ESCOLAS - Entre as atividades promovidas pela Secretaria de Educação, que começam nesta segunda-feira, dia 4, e prosseguem até o fim do mês, está a gincana Eco-Ostras, que estimula a consciência ambiental e envolve as unidades de ensino. Circuito do trânsito, oficina de reutilização da água, palestras e ações nas áreas de Saúde, além de visitas a espaços culturais e a Biblioteca Pública, fazem parte da programação.

As unidades de ensino da Rede Municipal também prepararam uma ampla programação de aniversário. História, tradições, lendas, ecossistema e pontos turísticos da Cidade são valorizados nas diferentes atividades.

AULAS PÚBLICAS – O Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro abre as suas portas à comunidade na semana de aniversário da Cidade. Os interessados podem assistir às seguintes aulas públicas: segunda, dia 4, às 14h, 15h30, 18h e 19h15 – balé; terça, dia 5, às 10h – zumba e teatro, às 14h e às 18h – teclado; quarta, dia 6, 16h e 18h – piano; quinta, dia 7, às 9h – balé, às 14h – teatro; sexta, dia 8, às 10h – balé, às 18h – violão, às 18h30 – violino, às 19h – Coral Amigos do Som.

A apresentação da performance de dança “Zedi” encerra a programação da sexta, dia 8. Na Praça José Pereira Câmara, a partir das 20h, o Grupo Cria Expressões Humanas mescla hip hop e dança contemporânea para contar a história de Zedi, andarilho que é uma lenda viva de Rio das Ostras.



GINCANA ECO-OSTRAS – A nova edição da já tradicional Gincana Eco-Ostras tem como tema a história do município de Rio das Ostras, seus ambientes e áreas de preservação. Dividida em etapas, a gincana conta com um Quiz, com perguntas sobre o tema, além de arrecadação de brinquedos, roupas e alimentos que serão doados a instituições filantrópicas. A premiação será em 22 de junho, no auditório da Secretaria de Educação.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1390/2016(*)

ESTABELECE AS NORMAS GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 100, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal a organização, manutenção e desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, conforme estabelece Art. 11 da Lei Federal nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 082/1999, que Institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras.

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, observadas as prioridades decorrentes das obrigações constitucionais e dos dispositivos legais vigentes atenderá as seguintes Etapas e Modalidades de Ensino: I- Educação Infantil; II- Ensino Fundamental; III- Educação de Jovens e Adultos em nível Fundamental; IV- Ensino Médio - Curso de Formação de Professores - Modalidade Normal; V- Educação Especial.

Art. 2º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com duração mínima de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, sendo voltada ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.

I- Creche - atendimento à criança na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade; II- Pré-Escola - atendimento à criança na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

Art. 3º - O Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, com duração mínima de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, acessível à crianças e adolescentes na faixa etária a partir de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em curso, e terá a duração de 09 (nove) anos letivos divididos em: I- anos iniciais com duração de 05 (cinco) anos; II- anos finais com duração de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - A Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, na idade apropriada, e que, necessitam beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação continuada, considerando-se os seus interesses, condições de vida e de trabalho, está organizada em módulos de regime presencial e correspondem respectivamente:

I- Módulo I - carga horária mínima de 1.800 (um mil e oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas ao longo de 3 (três) anos, com carga horária diária de 3 (três) horas, e que correspondem aos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo que a Fase I corresponde ao 1º ano de escolaridade, a Fase II aos 2º e 3º anos de escolaridade e a Fase III aos 4º e 5º anos de escolaridade;

II- Módulo II - carga horária mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 04 (quatro) fases semestrais, com carga horária diária de 4 (quatro) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, e que correspondem aos anos finais do Ensino Fundamental, sendo que a Fase I corresponde ao 6º ano de escolaridade, a Fase II ao 7º ano de escolaridade, a Fase III ao 8º ano de escolaridade e a Fase IV ao 9º ano de escolaridade.

§ 1º A Educação de Jovens e Adultos de que trata o "caput" deste artigo destina-se a adultos e aos jovens a partir de quinze anos completos ou a completar até 31 de março do ano em curso para matrículas no Módulo I e 1º semestre do Módulo II e até o dia 31 de julho do ano em curso para matrículas no 2º semestre do Módulo II.

§ 2º A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada em regime semipresencial ou à distância, devendo ser disciplinada através de legislação específica.

Art. 5º - O Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal com carga horária mínima de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas, admitida a distribuição em 03 (três) anos sequenciais e jornada diária em tempo integral, tem como objetivo a formação de professores para docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 6º - A Educação Especial, para os alunos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 013/2008.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1414/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.313.343,32 (dois milhões trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do

artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1414/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.00		2.313.343,32
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	2.313.343,32	

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

TOTAL	2.313.343,32	2.313.343,32
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1415/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1415/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50	500.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.1.50		500.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

TOTAL	500.000,00	500.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1416/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1416/2016

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	19.000,00	19.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

TOTAL	19.000,00	19.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1417/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1417/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.50	15.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMPAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.1.50		15.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

TOTAL	15.000,00	15.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0316/2016(*)

Exoneração de Cargo de Subsecretário Municipal e Cessa Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9282/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a interinidade do servidor **JOSÉ JORGE CARVALHO** Subsecretário Municipal de Posturas, de responde pela **COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS-COMFIS**.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ JORGE CARVALHO**, CPF nº 790.675.907-97, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Posturas, Símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.04.2016.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do jornal oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 785 de 25 a 31 de março de 2016.

PORTARIA Nº 0335/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0335/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo

3929-2|**MAURILIO DE OLIVEIRA SOBRINHO**|Professor II-Educação Física|SEMED|01/03/2016|6693/2016
9067-0|**CARMEM LÚCIA ADOLFO MARCHIOTI**|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|08/03/2016|7576/2016
7521-3|**TICIANE ROBERTA PINTO GOES**|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|08/03/2016|7503/2016
9328-9|**RAQUEL MOTTA**|Professor II|SEMED|01/03/2016|7013/2016
9205-3|**VERA LÚCIA PEREIRA PINTO**|Médico Cardiologista Ecografista|SEMUSA|25/02/2016|6098/2016
8434-4|**ESPER ESCOBAR SAUD**|Médico Oftalmologista II|SEMUSA|19/02/2016|5504/2016
9306-8|**JAIR HESPAÑOL MELLO JUNIOR**|Motorista|SEMAD|18/02/2016|5115/2016
8923-0|**RENATO LOPES LUCIO**|Professor II-Geografia|SEMED|22/02/2016|5613/2016
4007-0|**MARCEU FRANÇA GUIMARÃES**|Médico Anestesiologista|SEMUSA|01/03/2016|6064/2016

PORTARIA Nº 0336/2016

Dispensa e designação de Função Gratificada, cessação e designação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9612/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a designação de interinidade da servidora abaixo, com lotação na SEMED.

MAT.|NOME|DEPARTAMENTO
3282-4|**MARCIA VELASCO PERES**|Diretor da Escola Municipal José de Oliveira Martins

Art. 2º - DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada, com lotação na SEMED.

MAT.|NOME|SIMB.|FUNÇÃO GRATIFICADA
4741-4|**ANA PAULA ANDRADE CORTAT**|DA1|Diretor Adjunto da Escola Municipal Juvenil Bastos da Silva

Art. 3º - DESIGNAR, a servidora abaixo para desempenhar a respectiva Função Gratificada, com lotação da SEMED.
MAT.|NOME|SIMB.|FUNÇÃO GRATIFICADA
3282-4|**MARCIA VELASCO PERES**|DA1|Diretor Adjunto da Escola Municipal Padre Dilson Dórea

Art. 4º - DESIGNAR, para responder interinamente a servidora abaixo, com lotação na SEMED.

MAT.|NOME|DEPARTAMENTO
9007-7|**ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MARTINS TEIXEIRA**|Diretor da Escola Municipal José de Oliveira Martins (durante a Licença Maternidade da Servidora Fernanda Machado Eccard – matrícula 2810-0)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0337/2016

Dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9223/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 11/03/2016, a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada, com lotação na SEMED.

MAT.|NOME|SIMB.|FUNÇÃO GRATIFICADA
394-8|**MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY**|DA1|Diretor Adjunto da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora abaixo para desempenhar a respectiva Função Gratificada, com lotação da SEMED.

MAT.|NOME|SIMB.|FUNÇÃO GRATIFICADA
2859-2|**ROSIMAR ABREU DE MIRANDA DA1**|Diretor Adjunto da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0338/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9609/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0338/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA

ALCINEA DE SOUZA SILVA|573353117-72|Auxiliar de Creche|169/2016
CREUZA CECILIA RODRIGUES GONÇALVES|079848357-13|Auxiliar de Creche|169/2016
ELISABETE CRISTINA AZEVEDO NUNES|036868067-38|Auxiliar de Creche|169/2016
FLAVIA DA SILVA PASSOS|164690967-43|Auxiliar de Creche|169/2016
LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|088235227-06|Auxiliar de Creche|282/2016
MARLY MOREIRA BAPTISTA|536119697-53|Auxiliar de Creche|169/2016
NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS|150095127-77|Auxiliar de Creche|169/2016
ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|011483657-45|Auxiliar de Creche|169/2016
SILMA VALERIA DA SILVA ARRUDA|085663467-00|Auxiliar de Creche|236/2016
SUANNY SAMPAIO DE SOUZA|146435037-00|Auxiliar de Creche|169/2016
VIVIAN CABRAL LOPES|086894777-64|Auxiliar de Creche|282/2016
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA|069560607-79|Auxiliar de Cuidados Escolares|235/2016
HILDA DOS SANTOS|760896734-04|Auxiliar de Cuidados Escolares|235/2016
ELIZANE ROZA QUERES PEIXOTO|716732027-72|Auxiliar de Cuidados Escolares|235/2016
NELI MOREIRA DA SILVA|017693777-35|Auxiliar de Cuidados Escolares|235/2016
ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA|541840025-86|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
ANA ROSA SILVA LIMA|008406927-90|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
CINTIA MENDES LOPES|087049117-25|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016
ELIANE FERREIRA DA FONSECA|083348407-99|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
KARLA SIQUEIRA SILVA|113838767-38|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
LEANDRO DE LIMA SILVA|119638027-99|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|236/2016
MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|871181907-30|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016
MARIA DA GLORIA DA SILVA TELES MILLER|092959657-95|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016
MARILIA DE SOUZA GUIMARÃES|059843297-35|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
MONICA DA SILVA MANGAS|983791437-87|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016
POLLIANY DOS SANTOS MOTA|059077787-41|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
RENATA DIAS ARAUJO|094650787-27|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016
SUELY DA SILVA|714371937-49|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016
VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037209447-35|Auxiliar de

Desenvolvimento Infantil|282/2016

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042018047-80|Monitor Escolar|237/2016
ADRIANA DOS SANTOS|077419497-99|Monitor Escolar|237/2016
APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO|132664417-37|Monitor Escolar|169/2016
BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|100711817-25|Monitor Escolar|169/2016
ERNADES DE LIMA BATISTA|001990757-51|Monitor Escolar|237/2016
LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES|096150317-39|Monitor Escolar|237/2016
LUCIANE GUIMARAES DE BRITO|925076384-00|Monitor Escolar|237/2016
MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES|090607177-16|Monitor Escolar|237/2016
PATRICIA COELHO CARNEIRO|298499548-17|Monitor Escolar|169/2016
ROSIMERE DA SILVA PERES|078080857-66|Monitor Escolar|169/2016
SANDRO SALES DE MORAES|070812077-66|Monitor Escolar|169/2016
SHAYNNE CRISTINA FORTE SANTANA|000822812-46|Monitor Escolar|169/2016
EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO|081347697-64|Professor II - Arte|237/2016
ELAINE HERNANDEZ AGNER|280849269-34|Professor II - Arte|237/2016
MARLEIDE MARIA RANÇATO|015114177-06|Professor II - Arte|237/2016
ROSIMEIRE LUIZA FERREIRA PEREIRA|530782257-04|Professor II - Arte|237/2016
SANDRA VALERIA SAMPAIO|897115137-49|Professor II - Arte|237/2016
KARLA SIQUEIRA SILVA|113838767-38|Professor II - Ciências|237/2016
ALINE GOMES DE OLIVEIRA|078651817-01|Professor II - Educação Física|237/2016
ANGELA FERREIRA TAVARES|891915107-59|Professor II - Educação Física|167/2016
JOSE RICARDO MARTINS MACHADO|096899117-32|Professor II - Educação Física|167/2016
BRUNO RODRIGUES SEVERINO|056487767-05|Professor II - Geografia|234/2016
ACIOLI GONÇALVES DA SILVA JUNIOR|077692737-06|Professor II - História|237/2016
ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA|007002557-61|Professor II - História|237/2016
FRANCE NATAL DA SILVA|045342077-00|Professor II - História|237/2016
LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS|124280897-30|Professor II - Inglês|139/2016
MARCIA CONCEIÇÃO MARCIANO|018367457-02|Professor II - Inglês|237/2016
MARIA ADELAIDE ROSA SILVA|110832967-52|Professor II - Inglês|236/2016
PATRICIA DE OLIVEIRA SALVADOR FIERI|110293087-30|Professor II - Inglês|236/2016
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA|006352157-13|Professor II - Matemática|237/2016
ADRIANO DASILVALIMA|055594027-61|Professor II - Matemática|139/2016
ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEIÇÃO|115907897-17|Professor II - Matemática|139/2016
ELIEZER DOS SANTOS RANGEL|090932297-02|Professor II - Matemática|237/2016
FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA|109684297-18|Professor II - Matemática|167/2016
GIOVANNA BRANDÃO FAZOL|017471397-50|Professor II - Matemática|139/2016
MARCELLA DE ANDRADE CARDOSO|092301597-35|Professor II - Matemática|237/2016
MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA|865498717-00|Professor II - Português|237/2016
ELIO PEREIRA LOPES|782055816-49|Professor II - Português|237/2016
JANETE FERNANDES LIMA ENRIQUEZ|601969807-63|Professor II - Português|139/2016
JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES|031295847-14|Professor II - Português|237/2016
MELISSA DE MELLO MARTINS G. DE OLIVEIRA|079991877-63|Professor II - Português|139/2016
ALANA SILVA|09088327-73|Professor Supervisor de Ensino|235/2016
ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES CALAIS|085580457-20|Professor Supervisor de Ensino|235/2016
SANDRA MARIA SILVA E SOUZA|920158087-87|Professor Supervisor de Ensino|235/2016
SONIA PORTELA|747700047-53|Professor Supervisor de Ensino|235/2016
ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA|087372617-03|Professor II - AEE|283/2016

PORTARIA Nº 0339/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7368/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0339/2016

Matricula|Nome|Função|Término
20056-5|**RICILDA RODRIGUES DE MORAES**|Professor II-Português|29/04/2016

PORTARIA Nº 0340/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9620/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 04 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0340/2015

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Classificação|Candidato|CPF
47|**CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA**|026609677-84
48|**PATRICIA PIRES DE ALMEIDA**|034472857-96
49|**PATRICIA MONIQUE CARLOS DE MEDEIROS**|030303987-65
50|**CRISTIANE FERNANDES CARNEIRO**|041978057-21
51|**SANI BENEGA SARAIVA**|246308688-28

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF
49|**HELENA MÁRCIA PONTES RANGEL**|030472437-86
50|**JOSÉ ALBERTO DRAGO LIMA**|287869042-72
51|**ROSA MONICA MENDES DE CARVALHO**|026167877-92
52|**DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES**|070858307-51
53|**FRANCIONE REZENDE COSTA GADIOLI**|042017657-84
54|**ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA**|077985847-65
55|**ALBA VALERIA LOBO CURTY**|088973417-80

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Classificação|Candidato|CPF
28|**MONICA BARRETO TORRES DE SOUZA**|127707747-94

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Classificação|Candidato|CPF
27|**CRISTIANI ALVES DA CUNHA FARIA**|080687887-86

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
18|**LUCIENNE MARA REIS**|817163037-53
19|**LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA**|088122837-05
20|**FREDERICO COUTINHO DE MELLO**|056464347-50
21|**LEILA MARIA VIANA NEVES**|101616017-82

PROFESSOR II - ARTE

Classificação|Candidato|CPF
26|**ALEXSANDRA DE FREITAS MAIA**|070679497-42
27|**MARIANGELA CARVALHO DA COSTA**|083506857-94
28|**ELAINE CRISTINA DE BARROS AZEVEDO**|077323797-64
29|**EZEQUIEL DA SILVA PIGNOLATI**|120209177-69
30|**ROSANE GOMES DOS SANTOS SOARES**|655892547-87

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF
27|**SORAYA FERNANDES ALVES**|089898957-40
28|**MAYCON DANTAS BOM**|092539457-29
29|**EZIO PUREZA DE OLIVEIRA**|330903197-72

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação|Candidato|CPF
12|**FABIO DE SOUZA NEVES**|024426117-24
13|**ADRIANO MARTINS**|024143447-50
14|**LUCICLEBIA OLIVEIRA DE BRAGANÇA**|084052757-89

PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Classificação|Candidato|CPF
17|**MARIA DE FATIMA AGUIAR PEREIRA**|125797367-35

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|Candidato|CPF
85|**ROBSON BUÇARD FERREIRA**|014108767-64

86|**MARCIA GABRIELA BERBERT CARVALHO DE BARROS**|012454867-99
87|**MARIA DE LOURDES DA SILVA**|178099158-43
88|**ELIANE MENDES CARDOSO**|041454867-14
89|**ROSELI FIGUEIREDO LUIZ**|035131367-22
90|**ALESSANDRA SANTOS DA SILVA**|069560607-79
91|**JOSELESSE DE ARAUJO MATA**|091934527-13
92|**CRISTIANE GUIMARAES NICOLIN DE PAULA**|083839047-11
93|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087051837-23
94|**PAULA DA SILVA CASTRO DE LIMA**|086404467-41

AUXILIAR DE CHEQUE

Classificação|Candidato|CPF
30|**CISA DO COUTO CARVALHO**|106585937-65
31|**MANUELA DE OLIVEIRA BEIRAO**|122432827-20
32|**WALKIRIA FERNANDES DE SOUZA**|121384027-97
33|**ZELIA MARIA DOS SANTOS**|213151165-53
34|**TANIA FRANCINETE SILVA DOS SANTOS**|642326897-53
35|**ANGELICA DA SILVA MACHADO COSTA**|911101907-78
36|**ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**|027104907-30
37|**LUCIANA DA SILVA CARNEIRO**|072302297-66

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0340/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA	CARGO	APRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
05/04/2016 (08:00h)	Professor II – Português	47º ao 51º colocado	RG CPF PIS/PASEP TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA 1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física) OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
	Professor II – Matemática	49º ao 55º colocado	
	Professor II – Ciências	28º colocado	
	Professor II – Geografia	27º colocado	
	Professor II – Inglês	18º ao 21º colocado	
	Professor II – História	27º ao 29º colocado	
05/04/2016 (13:00h)	Professor II – Atendimento Educacional Especializado	17º colocado	
	Professor II – Arte	26º e 30º colocado	
06/04/2016 (08:00h)	Professor II – Educação Física	12º ao 14º colocado	
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	85º ao 94º colocado	
06/04/2016 (13:00h)	Auxiliar de Creche	30º ao 39º colocado	
	Auxiliar de Cuidados Escolares	16º ao 19º colocado	
	Monitor Escolar	70º ao 76º colocado	

PORTARIA Nº 0341/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9617/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 04 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

38|**SILVANIA SOARES DA SILVA**|337977398-00
39|**KELLEN FARIAS APRIGIO**|092802027-40

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação|Candidato|CPF
16|**JOANICE DOS SANTOS PIEDADE**|627156905-68
17|**ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA**|026958667-98
18|**ANA CLICE GOMES VICENTE**|092771757-37
19|**FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA**|102497187-23

MONITOR ESCOLAR

Classificação|Candidato|CPF
70|**ERICA MARIA PEREIRA**|115034827-58
71|**MIGUEL ANGEL DE SANTANA RUILOBA**|054287077-04
72|**SINTIA BATISTA FERREIRA**|121384297-25
73|**ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO**|115053497-45
74|**CAMILA MOURA DA CONCEIÇÃO**|133526377-25
75|**MIRIANE ARAUJO DE SOUZA**|123452157-12
76|**JAMILLE BRITO BARRETO**|128692247-02

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0341/2015

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Classificação|Candidato|CPF
52|**JOSE HAILTON MIGUEL DA SILVA**|033272184-12
53|**FATIMA LUCIA CANDIDA MOREIRA**|588208337-00
54|**CLENIR DE SANT'ANNA TARDELLI**|954708757-68

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF
56|**ANATALIA SILVESTRE LEITE**|084399017-12
57|**MARCELO GONÇALVES GAMA**|054603517-58
58|**RODRIGO CARLETO DA SILVEIRA**|053696787-31

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Classificação|Candidato|CPF
29|**CARMEM ESTARNECK AMARAL**|130792097-70
30|**DANUZZI DE CARVALHO ALVES**|046451857-13
31|**SIMONE REGINA SANTANA DE SOUZA**|012939944-21

PROFESSOR II- GEOGRAFIA

Classificação|Candidato|CPF
28|**VAGNER MOURA FERNANDES**|094902897-52
29|**ALLAN PINHEIRO DE AZEVEDO**|114876487-90

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
22|**FERNAMBERG DA SILVA DOS SANTOS**|099658857-45

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF
30|**MARCELO DE MELO GHETTI**|379701006-00
31|**LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS REIS**|714316597-20

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação|Candidato|CPF
20|**MIDIÁ DOS SANTOS ALMEIDA STELLET**|120816897-58
21|**THAIS DE CASTRO ALVES DO ESPÍRITO SANTO**|124187957-56
22|**BARBARA ALVES XAVIER**|164660497-01
23|**MICHELLE FERREIRA ANTUNES**|084167177-02
24|**AMANDA NAVEGA SANTANA**|108925017-74
25|**GEORGINA DOS SANTOS BARAUNA**|550633907-06

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0341/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA	CARGO	APRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA
05/04/2016 (13:00h)	Professor II – Português	52º ao 54º colocado	RG
	Professor II – Matemática	56º ao 58º colocado	CPF
	Professor II – Ciências	29º ao 31º colocado	PIS/PASEP
	Professor II – Geografia	28 e 29º colocado	TÍTULO DE ELEITOR
	Professor II - Inglês	22º colocado	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
	Professor II - História	30º e 31º colocado	CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
06/04/2016 (13:00h)	Auxiliar de Cuidados Escolares	20º ao 25º colocado	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
			CERTIFICADO DE RESERVISTA
			1 FOTO 3X4 COLORIDA
			CURRÍCULO
			COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
			CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)
			OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 0342/2016

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - GTEI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução SME nº 15/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento automático de membros do Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva - GTEI, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir das datas ali mencionadas, atendendo ao previsto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 5º - caput e no parágrafo 3º do Art. 5º da Resolução SME nº 15/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0342/2016

Nome|Representatividade|Cargo|Data do desligamento|Motivo do desligamento

Madelaine Corrêa Godinho Pinheiro|PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO|Coordenadora|23/03/2016|Permutada para outro município

Luciano da Silva Moraes|PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO|Membro|15/02/2016|Licenciado sem vencimentos

Juliana Louvain Oliveira |PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO|Membro|02/01/2016|Não mais exerce a função de Diretora de Unidade escolar

Edinel Flores da Silva | PAIS DE ALUNOS / SOCIEDADE CIVIL| Membro|23/12/2015|Não possui filho, público-alvo da Educação Especial, matriculado na Rede Municipal de Ensino

PORTARIA Nº 0343/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 07/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0343/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria

SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141.494.627-98|Auxiliar de Creche|0310/2016

ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|Auxiliar de Creche|0310/2016

VÂNIA ALMEIDA DA SILVA|089.901.797-50|Auxiliar de Creche|0310/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0343/2016

Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
27|**SANDRA MARA DOS SANTOS**|014.538.117-02|6,0
28|**FLAVIA DA COSTA SILVA**|083.121.467-84|6,0
29|**RENATA DE SANT'ANA LEVINO**|081.173.197-99|5,5

Cozinheiro

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
2|**FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**|116.449.297-05|7,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0343/2016

Relação de Documentos

- * Cpf
- * RG
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
- Obs.:** Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 344/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 07/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0344/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria

CARLOS OCTAVIO FRANCISCO C. JÚNIOR|087.235.997-23|Orientador Social|0239/2016

PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138.442.057-64|Orientador Social|0239/2016

PATRICIA RIBEIRO DE MELLO|099.063.367-57|Orientador Social|0239/2016

RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|099.876.777-89|Orientador Social|0239/2016

RÔMULO CONCEIÇÃO DA SILVA|141.689.947-24|Orientador Social|0239/2016

SARA DUTRA SOTTE|066.306.296-98|Orientador Social|0239/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0344/2016

Orientador Social

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
146|**INGRID RIBEIRO MIGUEL**|157.156.117-09|4,0
147|**TATIANA PROVENZANO DA SILVA**|161.161.667-09|4,0
148|**LARISSA PROVENZANO DA SILVA**|161.161.377-92|4,0
149|**MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE**|809.194.137-49|3,5
150|**SONIA MARIA SILVA RIBEIRO**|819.542.557-72|3,5
151|**LUCIANE DE SOUZA PORTO**|877.601.007-44|3,5
152|**JOÃO GEREMIAS DE SOUZA**|000.985.547-51|3,5
153|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|3,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0344/2016

Relação de Documentos

- * Cpf
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
- Obs.:** Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0345/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o engenheiro SÉRGIO ADRIANE PIRES, matrícula 7544-2, e o engenheiro CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula 11118-0, para fiscalização do Contrato nº 009/2016, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MAR DO NORTE NA ESTRADA DA PRAIA S/Nº, NO LOTEAMENTO MAR DO NORTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0346/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 9780/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Atividade Política, pelo período de 06 meses, a partir de 01/04/2016, ao Servidor **RENATO DOS REIS NORGADO**, mat. 2843-6, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na SEMOB, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0347/2016

Nomeação para o Cargo de Subsecretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 046/2016-SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º-**NOMEAR**, o cidadão **ALTAIR DASILVA**, CPF nº 336.926.617-20, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Símbolo, DAS2, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0348/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0185/2016-SEMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **VALÉRIA CRISTINA DE BARROS VENEZA**, matrícula nº 12205-0, do Cargo em Comissão Assistente II, símbolo CC3, da SEMAP.

Art. 2º - NOMEAR, a cidadã **BIANCA BRAZ CURCI**, CPF nº 942.721.587-91, para exercer o Cargo em Comissão Assistente II, símbolo CC3, da SEMAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0349/2016

Cessar efeitos de Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a pedido, a contar de 04.04.2016, os efeitos da Portaria nº 0633/2014, que recebeu a servidora **MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE**, Técnica de Higiene Bucal, matrícula nº 41.915, oriunda do Município de Macaé.

Art. 2º - DEVOLVER a servidora **MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE**, Técnica de Higiene Bucal, matrícula nº 41.915, ao Município de Macaé.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0350/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0125/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **FREDERICO AUGUSTO DE MATTOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 12521-0, do cargo em Comissão Coordenador Operacional, da SEDTUR.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão, **FREDERICO AUGUSTO DE MATTOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 027.139.167-71, para o cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo, DAS2, da SEDTUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0351/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9993/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA**, Coordenador, matrícula nº 12295-5, para responder, interinamente, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0352/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 9990 e 9987/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 30/03/2016, a servidora **CÉLIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 12648-9, do Cargo em Comissão Diretor de Unidade-CRAS SUL, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 2º - EXONERAR, o servidor **ROBERTO CORREA DRUMOND**, matrícula nº 11739-0, do Cargo em Comissão Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMBES.

Art. 3º - NOMEAR, o cidadão **ROBERTO CORREA DRUMOND**, CPF

nº 390.608.537-68, para exercer o Cargo em Comissão Subsecretário Municipal de Bem-Estar Social, símbolo DAS2, da SEMBES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0353/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada e Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme os Memorandos nºs 0116 e 0117/2016-SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **LEILA CRISTINA P. DA G.N.LUNGUINHO**, matrícula nº 6536-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais e Patrulhamento, Símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 2º - DISPENSAR, o servidor **MATHEUS CAMPANY N. LUNGUINHO**, matrícula nº 7319-1, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SESEP.

Art. 3º - NOMEAR, o servidor **MATHEUS CAMPANY N. LUNGUINHO**, matrícula nº 7319-1, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais e Patrulhamento, Símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 4º - DESIGNAR, o servidor **VINICIUS PENA SABINO**, matrícula nº 10538-4, para a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SESEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0354/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0174/2016, dela excluindo a servidora **ALZILEIA CAETANO DA SILVA**, conforme o Processo Administrativo nº 9969/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0249/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11/03/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/02/2016,

LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 26/02/2016,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0257/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11/03/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 30/01/2016, a servidora Elaine da Silva Lima, Mat. Nº 15546-6,

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 30/01/2016, a servidora Eliane da Silva Lima, matrícula 12.546-6,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0275/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18/03/2016)

ONDE SE LÊ: Filipe Von Held Cabral|21602-0|Médico Socorrista II|01/04/2016

LEIA-SE: Filipe Leite Curty|21848-0|Médico Socorrista II|01/04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30481/2015

Rio das Ostras, 23 de março de 2016.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preço nº 004/2016) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 422/424.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 6730/16

DECISÃO

HOMOLOGO a licitação modalidade Pregão nº 003/2016, exclusivamente quanto aos Lotes I e II, cujos respectivos objetos são: (I) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M C/ ASA PARA PA FLY, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA Q3; e, (II) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), **REVOGANDO**

PARCIALMENTE O CERTAME, no que tange, exclusivamente, ao Lote III do Pregão nº 003/2016, que tem por objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, considerando o pronunciamento da ilustre Senhora Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico em fls. 498, acolhido pelo Procurador-Geral do Município, em fls. 504/508, que concluiu, ainda, pela regularidade do procedimento, nos termos da Lei nº 8666/90 e Decreto nº 085/2005, considerando, ainda, o pronunciamento da Controladoria-Geral do Município, de fls. 501/502 e **RATIFICO** a decisão da Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, quanto ao objeto do Lote III do Pregão nº 003/2016, ser custeado pela iniciativa privada, gerando assim, economia para os Cofres Públicos Municipais.

Rio das Ostras/RJ, 30 de março de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 35323/2014

APLICO à empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, multa no valor de R\$ 10.266,66 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e suspensão do direito de licitar e contratar com este município pelo prazo de 02(dois) anos, com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei nº 8666/1993.

Rio das Ostras, 23 de março de 2016

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0355/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 01 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0355/2016

Processo Administrativo nº 9168/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|
PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 37364/2015 e 0448/2016
Portaria nº 011/2016
20 dias|Walter de Oliveira E S Filho|Motorista|2068-0|2015/2016|02/02 a 21/02/2016

Processo Administrativo nº 9173/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|
PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 37364/2015 e 0448/2016
Portaria nº 011/2016
30 dias|Filipi da Silva Peixoto|Coordenador da Folha de Pagamento|11271-2|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Processo Administrativo nº 9167/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|
PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 2178/2016 e 3036/2016
Portaria nº 081/2016
20 dias|Angelica Eudete das Neves|Assistente I|12238-1|2015/2016|07/03 a 26/03/2016

Processo Administrativo nº 9166/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|
PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 4146/2016
Anexo I
Portaria nº 127/2016
20 dias |Cleide da Silva Gordo|Agente administrativo|4655-8|2014/2015|07/03 a 26/03/2016
Processo nº 4146/2016
Anexo I
Portaria nº 127/2016
30 dias |Debora C da Silva Nogueira|Guarda Sanitário|9754-3|2014/2015|14/03 a 12/04/2016

PORTARIA Nº 0356/2016

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2016

(02 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

9174-0|JORGINA FRANCISCA DOS SANTOS|Auxiliar Administrativo|SEMAFZ|2010/2015|01/04/2016 A 30/04/2016|6984/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16597/2015

PREGÃO: 018/2015

OBJETO: aquisição de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Linck Comércio e Serviços Ltda-ME

ASSINATURA: 28/03/2016

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.593

· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.25

· Nota de Empenho 218/2016

· Emitida Em 21/01/2016

· Valor R\$ 12.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37221/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3796/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTE: Município de Rio das Ostras e Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: prorrogado 12 (doze) meses, visando a execução do serviço de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papéis e recolhimento de entulho e galhada no Município de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 22.813.530,16

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000.000,00

· Programa de Trabalho Nº 18.541.0015.2.431

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 590/2016

· Emitida em 15/03/2016

· Valor R\$ R\$ 1.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ERRATA

Extrato de Contrato nº010/2016, publicado na Edição nº 785, de 25/03/2016 a 31/03/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 08, por erro material:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: ampliação e adequação do Posto de Saúde do Mar do Norte na Estrada da Praia S/Nº, no Loteamento Mar do Norte no Município de Rio das Ostras.

LEIA SE:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 20/04/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2016** (Processo Administrativo nº 33714/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel 10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota de veículos do Município de Rio das Ostras, com utilização de cartão magnético com microchip e cartão de identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, para utilização da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 2.861.985,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 01 a 07 de Março de 2016

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	0366	2015	0627/2015	EDSON LEITE DA NÓBREGA	LKS6575	K30079911	DEFERIDO
PMRO	0376	2015	0654/2015	GILVAN FRANCISCO DELGADO SENGY	LFJ2280	K30079976	INDEFERIDO
PMRO	0403	2015	0669/2015	VITOR AMARAL PAIVA DOS SANTOS	LMB6651	K30080228	DEFERIDO
PMRO	0404	2015	0670/2015	VITOR AMARAL PAIVA DOS SANTOS	LMB6651	K30080227	INDEFERIDO
PMRO	0405	2015	0671/2015	VITOR AMARAL PAIVA DOS SANTOS	LMB6651	K30080226	INDEFERIDO
PMRO	0409	2015	0602/2015	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	KQF8815	K30070718	INDEFERIDO
PMRO	0416	2015	0615/2015	REGINALDO SANTANNA DE CONCEIÇÃO	KTA9523	K30121831	DEFERIDO
PMRO	0062	2016	0078/2016	IVAN DOS SANTOS LEAL	LBV8511	K30080001	DEFERIDO
PMRO	0007	2016	0009/2016	BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA	LVE0161	K30021348	DEFERIDO
PMRO	0009	2016	0011/2016	TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA	LLO6179	K30055705	DEFERIDO
PMRO	0013	2016	0016/2016	DANIELE TOMAZ DOS SANTOS NEVES	KVK6495	K30075775	DEFERIDO
PMRO	0016	2016	0019/2016	JORGE MARCILIO BESERRA	KQW2999	K30069478	DEFERIDO
PMRO	0047	2016	0058/2016	JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	KPA9920	K30080183	DEFERIDO
PMRO	0050	2016	0061/2016	GEOVANIA PEREIRA SALGADO DE SOUSA	KWJ4509	K30079945	INDEFERIDO
PMRO	0053	2016	0064/2016	WILLIAM DOS SANTOS DUARTE	LBE0850	K30079308	DEFERIDO
PMRO	0054	2016	0065/2016	SANDRO LOPES DE LIMA	LRT5093	K30080902	INDEFERIDO
PMRO	0060	2016	0073/2016	JANE LUCE MARTINS DA ROCHA	EUE5166	K30079823	INDEFERIDO
PMRO	0448	2015	0658/2015	GLORIA DAS MERCES CUNHA	KNS6567	K30080148	INDEFERIDO
PMRO	0449	2015	0660/2015	GLORIA DAS MERCES CUNHA	KNS6567	K30079990	INDEFERIDO
PMRO	0451	2015	0451/2015	SHIRLEY CARDOSO DE CARVALHO	LNT7022	K30285937	DEFERIDO
PMRO	0455	2015	0666/2015	ANTONIO SERGIO SANTOS	HLD9423	K30051110	DEFERIDO
PMRO	0457	2015	0457/2015	ANA HELENO PIRES	KVX7244	K30078620	DEFERIDO
PMRO	0462	2015	0677/2015	RICARDO RIBEIRO QUEIROZ	LLY5544	K30080161	DEFERIDO
PMRO	0466	2015	0682/2015	RODRIGO DO VALLE E ASSIS	ANK5593	K30069323	INDEFERIDO
PMRO	0473	2015	0693/2015	VILSON PEDRO DE SOUZA	LPN3338	K30059807	INDEFERIDO
PMRO	0469	2015	0685/2015	DIANA ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	KXD4185	K30080420	DEFERIDO
PMRO	0475	2015	0695/2015	ALEX DE ALMEIDA TELLES	DSQ1601	K30278197	INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

RODRIGO TOMAZ
Membro

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 CITY FARMA	2 DROGARIA SUCESSO
3 DROGARIA CIDADE PRAIANA	4 FARMÁCIA VITÓRIA	5 BRASEG DROGARIA	6 FARMÁCIA ESPERANÇA	7 DROGARIA COSTA DO SOL	8 CITY FARMA	9 DROGARIA TAMOIO
10 DROGAMED	11 FARMÁCIA ESPERANÇA	12 DROGARIA MODELO	13 DROGARIA SINFRA	14 DROGARIA BOA SAÚDE	15 UNO FARMA	16 FARMÁCIA ESPERANÇA
17 DROGARIA COSTA DO SOL	18 DROGARIA MAIS POPULAR	19 CITY FARMA	20 DROGARIA TAMOIO	21 FARMÁCIA PARANÁ	22 DROGARIA COSTA DO SOL	23 DROGARIA PACHECO
24 DROGARIA PACHECO	25 DROGARIA COSTA DO SOL	26 DROGARIA TAMOIO	27 FARMAIS	28 FARMÁCIA BANGÚ	29 DROGARIA MAX	30 DROGARIA MAX

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5

NOVO RIO DAS OSTRAS

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767

Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016

Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540

Liberdade

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02

Centro

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911

Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567

Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155

Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01

Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B

Cidade Praiana

DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGAMED

Rua Niterói, s/nº - Qd. 31 - Lj. 14

Jardim Mariléa

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia **05 de abril de 2016**, às **09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Aprovação da Prestação de Contas do PNAE - Exercício de 2015.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2013 a 2015.

PARECER

Após análise do Balancete e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes ao **Exercício/2015**, encaminhados pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **77,29%** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na Remuneração dos Profissionais do Magistério.
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam **16,17%** das despesas realizadas com Folha de Pagamento de Pessoal de Apoio e Auxílios, e **3,12%** das despesas realizadas com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na Educação Básica.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras no Exercício/2015.

Rio das Ostras, 16 de março de 2016.

ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA

NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE

JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES

ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS

CATIA RIBEIRO MONERAT

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2015 a 2017.

PARECER

Após análise dos Balancetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2015**, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **68,89%** no mês de **Outubro**, **105,19%** no mês de **Novembro** e **87,95%** no mês de **dezembro** de 2015, das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração dos Profissionais do Magistério;
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam:
 - **27,44%** no mês de **Outubro** da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
 - **35,39%** no mês de **Novembro** da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
 - **25,67%** no mês de **dezembro** das despesas com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios e **31,93%** com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015.

Rio das Ostras, 16 de março de 2016.

ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA

NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE

JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES

CATIA RIBEIRO MONERAT

ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN convoca para Reunião para o Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, para servidores municipais, estaduais e federais (que estejam lotados em unidades no município de Rio das Ostras), objeto do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital 001/2015, dia 14 de abril de 2016, às 19:00h, que realizar-se-á no Teatro Popular de Rio das Ostras, situado a Avenida Amazonas, s/nº, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ, conforme Anexo I deste Edital.

Rio das Ostras, 30 de março de 2016.

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO|INSCRIÇÃO|CPF|TITULAR|PONTOS|DIAS TRAB.|DT. NASC.

1|31|655.409.807-00|CEMILTON BENTO DA SILVA|6|11621|22/04/1958
2|590|799.996.117-53|CINEIA DE SOUZA CONSTÂNCIO|6|11277|27/09/1962
3|277|745.392.997-00|ALUIZIO CABRAL|6|11177|05/09/1956
4|670|454.220.877-04|GENIMACI CONCEIÇÃO PEREIRA|6|10511|20/12/1955
5|778|989.250.087-34|ROSANGELA BORGES PINHEIRO|6|9417|07/05/1967
6|566|018.297.897-40|GEISES BASTOS DA SILVA|6|9417|09/04/1970
7|634|014.094.467-27|JORGE LUIZ FERREIRA SAMPAIO|6|9390|07/04/1959
8|171|024.415.077-02|ELZA MENDONÇA DA SILVA|6|9082|28/04/1965
9|218|014.067.987-11|CLENILSA RIBEIRO DA SILVA|6|9052|14/01/1967
10|606|975.478.327-68|MARCIO LUIZ DAVID BASTOS|6|8831|29/11/1968
11|517|777.577.937-34|FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES|6|8807|04/02/1961
12|661|073.952.287-66|EDILENE SILVA GONÇALVES|6|7201|20/05/1977
13|481|521.315.148-20|LAERTE BATISTA BUCCI|6|6236|04/11/1945
14|60|017.487.627-02|ELIOLITA DE CASTRO MARQUES|6|6236|11/02/1950
15|43|108.104.987-15|ANTONIO CARLOS LAVOURAS DOS REIS|6|6236|20/09/1950
16|90|370.280.817-53|PAULO SERGIO SALLES DE ANDRADE|6|6236|04/09/1953
17|293|315.833.857-20|AFONSO GONÇALVES FERREIRA|6|6236|15/05/1954
18|217|586.113.807-97|MARIA JOSE BORGES|6|6236|02/04/1958
19|217|570.874.747-15|JOSE LUIZ ALVES RIBEIRO|6|6236|04/04/1960
20|434|644.312.237-20|MARIA ISABEL GASPAR PIRES DO AMARAL GUEDES|6|6236|22/10/1960
21|143|014.800.047-90|ALCINO FERNANDES DE SOUZA|6|6236|07/11/1969
22|429|595.236.207-97|ANA JULIA COSTA NUNES|6|6235|26/02/1959
23|733|019.204.077-40|CRISTIANE ALEGRIO DA SILVA|6|6235|02/02/1971
24|398|073.763.457-01|LUCIANA MARCELINO DOS SANTOS|6|6235|08/06/1974
25|503|014.106.477-30|RONALDO FARIAS MOURA|6|6232|11/12/1969
26|342|014.799.957-03|CARLOS HENRIQUE TENORO|6|6229|07/05/1972
27|407|030.417.837-38|DIONEIA FERREIRA DE MELO|6|6222|01/11/1961
28|156|041.883.347-89|VERA MARIA DOS SANTOS ALVES|6|6222|26/06/1966
29|183|804.293.787-34|VANIA MARCIA PEIXOTO CHAVES|6|6215|12/06/1963
30|168|521.999.167-15|CLÁUDIO ETENNE MENEZES DE OLIVEIRA|6|6202|19/04/1959
31|133|011.085.507-89|ARLINDO BEZERRA DA SILVA FILHO|6|6202|05/06/1970
32|607|832.903.547-68|MARCIA GAMA GUIMARÃES|6|6200|10/06/1966
33|675|084.730.187-70|MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA|6|6200|16/03/1968
34|673|013.919.397-94|QUEILA PEREIRA MARTINS|6|6187|15/10/1972
35|71|023.365.172-28|AUGUSTO SERGIO DA SILVA|6|6182|23/02/1972
36|786|041.944.157-36|ANA PAULA POGGIAN SILVA|6|6172|29/09/1974
37|385|076.882.567-98|MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA|6|6168|05/06/1957
38|276|883.516.377-34|MARIZA ALVES OLIVEIRA|6|6168|02/02/1967
39|501|4.307.907-76|BIANCA DA ROCHA RAMOS|6|6162|28/05/1973
40|584|755.124.327-53|INES VIEIRA AYRES|6|6145|19/11/1961
41|643|199.385.275-15|MARIA GILVANETE DOS SANTOS|6|6062|04/06/1958
42|649|829.235.237-68|ANTONIO JOSE BATISTA MACHADO|6|5792|24/07/1964
43|553|013.601.127-66|ANA LUCIA SOUZA DA SILVA|6|5789|01/05/1969
44|131|988.945.527-72|NELSON CLÁUDIO AZEVEDO DE ANDRADE|6|5780|28/02/1968
45|524|975.474.417-34|ROSANIA HENRIQUES VIANA|6|5754|16/11/1963
46|306|418.016.014-53|MARIA LINETE ALVES DO NASCIMENTO|6|5734|20/03/1959
47|418|713.536.747-20|ALCIENTE DE SOUZA CAETANO|6|5726|13/

06/1960

48|127|601.346.907-53|LUIZ REMY GILLET|6|5724|30/07/1957
49|781|018.701.117-61|IVAN DA SILVA MAIA|6|5717|14/01/1974
50|109|045.074.357-81|ILMA DE SOUZA BERNARDO DE SÁ|6|5704|04/09/1965
51|719|004.312.077-63|SHEILA APARECIDA PEREIRA VIEIRA|6|5670|02/11/1961
52|59|975.677.607-20|MÁRCIO S.D.E. GUSMÃO CERQUEIRA|6|5607|17/09/1967
53|216|011.424.267-42|ROSIMERE DA SILVA GUEDES|6|5573|10/11/1963
54|372|068.991.787-29|LEIR DE ABREU|6|5526|29/08/1965
55|184|529.567.097-04|ARLEI SEBASTIÃO DE ALMEIDA|6|5505|09/02/1959
56|581|468.296.957-91|ANITA ANTONIA DE CARVALHO|6|5502|25/06/1948
57|575|077.428.807-84|CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA|6|5491|05/02/1973
58|441|255.989.617-68|MARCOS AURELIO BARBOSA|6|5482|06/09/1957
59|275|047.513.417-66|RENATO FRASSETTI CHAGAS|6|5482|28/05/1975
60|72|072.023.907-95|MAURO SERGIO FLORES DA SILVA|6|5473|07/02/1976
61|571|030.782.157-92|MARIA DAS NEVES DE SOUZA MORAIS|6|5452|11/07/1959
62|763|035.690.527-61|GEOVANA MARTINS RIBEIRO|6|5452|30/11/1975
63|737|454.954.597-68|GENESY DA SILVA GONÇALVES|6|5449|19/03/1958
64|697|017.843.677-10|SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA|6|5449|27/05/1965
65|166|005.890.167-17|JAQUELINE DA SILVA DE ALMEIDA|6|5449|22/11/1968
66|375|773.500.577-68|NILZENIDE MIRANDA ANCHIETA|6|5448|17/01/1961
67|706|081.020.127-57|ELPELINA TEIXEIRA BONCOMPANHE|6|5447|15/11/1972
68|241|023.365.307-40|ROSA MARIA ARRUDA PONTES|6|5444|24/08/1967
69|640|019.373.977-18|CHARLES BATISTA|6|5442|26/04/1972
70|490|034.189.347-14|WENDEL ALVES DE MELO|6|5438|15/09/1976
71|188|013.077.367-00|RONALDO PEREIRA DA SILVA|6|5426|07/04/1974
72|266|679.674.697-04|LUCINDA ANTONIO DOS SANTOS|6|5410|04/12/1954
73|637|856.235.987-49|ZELINA GONÇALVES DA SILVA|6|5399|05/04/1957
74|454|264.817.076-68|JOSE RICARDO DAS CHAGAS LOPES|6|5391|19/08/1955
75|489|417.491.545-87|MARIA MADALENA COSTA MIGUEL|6|5390|06/12/1962
76|384|012.270.487-85|NEIDI VICENTE DE SOUZA|6|5349|02/10/1964
77|501|083.878.557-31|TATIANA DA SILVA GAMA|6|5344|14/07/1978
78|386|931.961.487-34|MÔNICA LINHARES DA SILVA|6|5261|03/10/1967
79|338|072.766.237-69|LEANDRO DE LIMA|6|5163|17/02/1969
80|360|007.657.387-75|ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ROSA|6|5103|13/08/1970
81|110|799.986.077-87|MARIA ROSANGELA DOS SANTOS DAVID|6|5083|10/01/1960
82|103|646.060.827-04|VALMIR PEREIRA DE SOUZA|6|5078|28/08/1960
83|469|010.022.587-07|JUREMA GONÇALVES|6|5065|10/09/1967
84|679|012.420.557-70|JONACI BATISTA DA SILVA|6|5065|05/12/1970
85|199|741.419.887-15|PEDRO PAULO GOMES|6|5060|29/06/1960
86|775|024.416.487-80|CRISTINA MARIA DOS SANTOS|6|5056|15/12/1972
87|615|376.073.593-20|MARIANA ROSA SILVA BARBOSA|6|5046|25/11/1957
88|235|073.989.497-82|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|6|5027|29/11/1979
89|315|023.365.267-19|EDINEIA CABRAL DA SILVA|6|5016|31/08/1971
90|674|711.415.377-53|MARILETE MENDES|6|5006|03/02/1954
91|445|762.395.607-82|MARISETA DE SOUZA|6|4962|09/09/1963
92|180|344.234.217-70|SIMONE CAMARA RIBEIRO|6|4945|19/06/1972
93|171|423.605.877-49|LUCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA|6|4884|17/01/1956
94|245|070.743.857-86|JOILÇA DE JESUS CARDOSO|6|4778|18/01/1976
95|286|012.228.407-82|GIOVANNA FREITAS MAFRA|6|4750|10/03/1965
96|21|235.091.399-68|TARCIZO FREIRE DA COSTA|6|4635|30/08/1956
97|773|056.380.317-74|CELIA MARIA DO CARMO F. LAUSTIANO|6|4586|02/10/1965
98|693|087.775.737-22|VANDERLÉIA DA SILVA PANISSET|6|4571|04/10/1974
99|278|016.472.127-40|ONIRAM CORTES BARROZO CORIOLANO|6|4471|21/12/1970
100|665|023.828.537-51|SIMONE DA CRUZ JESUS|6|4463|18/01/1972
101|223|561.410.097-00|ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES|6|4462|22/06/1957
102|274|346.883.582-53|ELIZA FÁTIMA DOS SANTOS|6|4454|13/06/1978
103|497|927.072.889-87|MARIA APARECIDA SANTOS PINTO|6|4427|04/04/1966
104|99|011.021.917-10|DAISY CARDONE NETA|6|4388|10/03/1970
105|185|072.875.637-46|CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA|6|4388|07/09/1976
106|222|099.269.457-40|ARIANI RODRIGUES DA SILVA|6|4378|01/04/1982
107|478|033.966.937-36|IVANETE DOS SANTOS|6|4367|22/04/1972
108|527|085.040.157-77|CATIA SILENE PEREIRA RANGEL|6|4360|05/06/1977
109|515|079.650.647-74|VIVIANE SERAFIM TEIXEIRA|6|4360|03/08/1978
110|115|083.299.947-40|LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS|6|4357|13/06/1978
111|145|725.279.787-20|LEONOR PEREIRA GOMES DE ANDRADE|6|4345|05/12/1960
112|588|012.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS|6|4321|12/05/1971
113|41|093.021.897-32|VIVIANE DE ARAUJO MACIEL|6|4321|16/03/1981
114|430|035.587.767-80|PRISCILLA DE LIMA TORQUATO|6|4317|06/08/1968
115|362|090.923.007-21|DEBORA CASTILHO DE SOUZA|6|4300|13/08/1981
116|380|095.259.247-93|VANIA NUNES CHAVES MACHADO|6|4293|18/09/1981
117|194|041.868.597-52|ROSALI MENDES DOS SANTOS|6|4291|09/03/1962
118|200|080.824.987-81|HERALDO CESAR DA COSTA NEGREIROS|6|4276|30/07/1977
119|130|007.117.077-40|ORADIA MENDES SIMÕES|6|4231|28/08/1969
120|368|410.424.847-91|JORGE ANTONIO DO VALE|6|4227|14/07/1949

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia **05 de abril de 2016**, às **09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Aprovação da Prestação de Contas do PNAE - Exercício de 2015.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2013 a 2015.

PARECER

Após análise do Balancete e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes ao **Exercício/2015**, encaminhados pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **77,29%** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na Remuneração dos Profissionais do Magistério.
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam **16,17%** das despesas realizadas com Folha de Pagamento de Pessoal de Apoio e Auxílios, e **3,12%** das despesas realizadas com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na Educação Básica.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras no Exercício/2015.

Rio das Ostras, 16 de março de 2016.

ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA

NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE

JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES

ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS

CATIA RIBEIRO MONERAT

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2015 a 2017.

PARECER

Após análise dos Balancetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2015**, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **68,89%** no mês de **Outubro**, **105,19%** no mês de **Novembro** e **87,95%** no mês de **dezembro** de 2015, das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração dos Profissionais do Magistério;
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam:
 - **27,44%** no mês de **Outubro** da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
 - **35,39%** no mês de **Novembro** da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
 - **25,67%** no mês de **dezembro** das despesas com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios e **31,93%** com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015.

Rio das Ostras, 16 de março de 2016.

ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA

NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS

HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE

JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES

CATIA RIBEIRO MONERAT

ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN convoca para Reunião para o Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, para servidores municipais, estaduais e federais (que estejam lotados em unidades no município de Rio das Ostras), objeto do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital 001/2015, dia 14 de abril de 2016, às 19:00h, que realizar-se-á no Teatro Popular de Rio das Ostras, situado a Avenida Amazonas, s/nº, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ, conforme Anexo I deste Edital.

Rio das Ostras, 30 de março de 2016.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO|INSCRIÇÃO|CPF|TITULAR|PONTOS|DIAS TRAB.|DT. NASC.

1|31|655.409.807-00|CEMILTON BENTO DA SILVA|6|11621|22/04/1958
2|590|799.996.117-53|CINEIA DE SOUZA CONSTÂNCIO|6|11277|27/09/1962
3|277|745.392.997-00|ALUIZIO CABRAL|6|11177|05/09/1956
4|670|454.220.877-04|GENIMACI CONCEIÇÃO PEREIRA|6|10511|20/12/1955
5|778|989.250.087-34|ROSANGELA BORGES PINHEIRO|6|9417|07/05/1967
6|566|018.297.897-40|GEISES BASTOS DA SILVA|6|9417|09/04/1970
7|634|014.094.467-27|JORGE LUIZ FERREIRA SAMPAIO|6|9390|07/04/1959
8|171|024.415.077-02|ELZA MENDONÇA DA SILVA|6|9082|28/04/1965
9|218|014.067.987-11|CLENILSA RIBEIRO DA SILVA|6|9052|14/01/1967
10|606|975.478.327-68|MARCIO LUIZ DAVID BASTOS|6|8831|29/11/1968
11|517|777.577.937-34|FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES|6|8807|04/02/1961
12|661|073.952.287-66|EDILENE SILVA GONÇALVES|6|7201|20/05/1977
13|481|521.315.148-20|LAERTE BATISTA BUCCI|6|6236|04/11/1945
14|60|017.487.627-02|ELIOLITA DE CASTRO MARQUES|6|6236|11/02/1950
15|43|108.104.987-15|ANTONIO CARLOS LAVOURAS DOS REIS|6|6236|20/09/1950
16|90|370.280.817-53|PAULO SERGIO SALLES DE ANDRADE|6|6236|04/09/1953
17|293|315.833.857-20|AFONSO GONÇALVES FERREIRA|6|6236|15/05/1954
18|217|586.113.807-97|MARIA JOSE BORGES|6|6236|02/04/1958
19|217|570.874.747-15|JOSE LUIZ ALVES RIBEIRO|6|6236|04/04/1960
20|434|644.312.237-20|MARIA ISABEL GASPAR PIRES DO AMARAL GUEDES|6|6236|22/10/1960
21|143|014.800.047-90|ALCINO FERNANDES DE SOUZA|6|6236|07/11/1969
22|429|595.236.207-97|ANA JULIA COSTA NUNES|6|6235|26/02/1959
23|733|019.204.077-40|CRISTIANE ALEGRIO DA SILVA|6|6235|02/02/1971
24|398|073.763.457-01|LUCIANA MARCELINO DOS SANTOS|6|6235|08/06/1974
25|503|014.106.477-30|RONALDO FARIAS MOURA|6|6232|11/12/1969
26|342|014.799.957-03|CARLOS HENRIQUE TENORO|6|6229|07/05/1972
27|407|030.417.837-38|DIONEIA FERREIRA DE MELO|6|6222|01/11/1961
28|156|041.883.347-89|VERA MARIA DOS SANTOS ALVES|6|6222|26/06/1966
29|183|804.293.787-34|VANIA MARCIA PEIXOTO CHAVES|6|6215|12/06/1963
30|168|521.999.167-15|CLÁUDIO ETEENNE MENEZES DE OLIVEIRA|6|6202|19/04/1959
31|133|011.085.507-89|ARLINDO BEZERRA DA SILVA FILHO|6|6202|05/06/1970
32|607|832.903.547-68|MARCIA GAMA GUIMARÃES|6|6200|10/06/1966
33|675|084.730.187-70|MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA|6|6200|16/03/1968
34|673|013.919.397-94|QUEILA PEREIRA MARTINS|6|6187|15/10/1972
35|71|023.365.172-28|AUGUSTO SERGIO DA SILVA|6|6182|23/02/1972
36|786|041.944.157-36|ANA PAULA POGGIAN SILVA|6|6172|29/09/1974
37|385|076.882.567-98|MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA|6|6168|05/06/1957
38|276|883.516.377-34|MARIZA ALVES OLIVEIRA|6|6168|02/02/1967
39|501|4.307.907-76|BIANCA DA ROCHA RAMOS|6|6162|28/05/1973
40|584|755.124.327-53|INES VIEIRA AYRES|6|6145|19/11/1961
41|643|199.385.275-15|MARIA GILVANETE DOS SANTOS|6|6062|04/06/1958
42|649|829.235.237-68|ANTONIO JOSE BATISTA MACHADO|6|5792|24/07/1964
43|553|013.601.127-66|ANA LUCIA SOUZA DA SILVA|6|5789|01/05/1969
44|131|988.945.527-72|NELSON CLÁUDIO AZEVEDO DE ANDRADE|6|5780|28/02/1968
45|524|975.474.417-34|ROSANIA HENRIQUES VIANA|6|5754|16/11/1963
46|306|418.016.014-53|MARIA LINETE ALVES DO NASCIMENTO|6|5734|20/03/1959
47|418|713.536.747-20|ALCIENTE DE SOUZA CAETANO|6|5726|13/

06/1960

48|127|601.346.907-53|LUIZ REMY GILLET|6|5724|30/07/1957
49|781|018.701.117-61|IVAN DA SILVA MAIA|6|5717|14/01/1974
50|109|045.074.357-81|ILMA DE SOUZA BERNARDO DE SÁ|6|5704|04/09/1965
51|719|004.312.077-63|SHEILA APARECIDA PEREIRA VIEIRA|6|5670|02/11/1961
52|59|975.677.607-20|MÁRCIO S.D.E. GUSMÃO CERQUEIRA|6|5607|17/09/1967
53|216|011.424.267-42|ROSIMERE DA SILVA GUEDES|6|5573|10/11/1963
54|372|068.991.787-29|LEIR DE ABREU|6|5526|29/08/1965
55|184|529.567.097-04|ARLEI SEBASTIÃO DE ALMEIDA|6|5505|09/02/1959
56|581|468.296.957-91|ANITA ANTONIA DE CARVALHO|6|5502|25/06/1948
57|575|077.428.807-84|CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA|6|5491|05/02/1973
58|441|255.989.617-68|MARCOS AURELIO BARBOSA|6|5482|06/09/1957
59|275|047.513.417-66|RENATO FRASSETTI CHAGAS|6|5482|28/05/1975
60|72|072.023.907-95|MAURO SERGIO FLORES DA SILVA|6|5473|07/02/1976
61|571|030.782.157-92|MARIA DAS NEVES DE SOUZA MORAIS|6|5452|11/07/1959
62|763|035.690.527-61|GEOVANA MARTINS RIBEIRO|6|5452|30/11/1975
63|737|454.954.597-68|GENESY DA SILVA GONÇALVES|6|5449|19/03/1958
64|697|017.843.677-10|SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA|6|5449|27/05/1965
65|166|005.890.167-17|JAQUELINE DA SILVA DE ALMEIDA|6|5449|22/11/1968
66|375|773.500.577-68|NILZENIDE MIRANDA ANCHIETA|6|5448|17/01/1961
67|706|081.020.127-57|ELPELINA TEIXEIRA BONCOMPANHE|6|5447|15/11/1972
68|241|023.365.307-40|ROSA MARIA ARRUDA PONTES|6|5444|24/08/1967
69|640|019.373.977-18|CHARLES BATISTA|6|5442|26/04/1972
70|490|034.189.347-14|WENDEL ALVES DE MELO|6|5438|15/09/1976
71|188|013.077.367-00|RONALDO PEREIRA DA SILVA|6|5426|07/04/1974
72|266|679.674.697-04|LUCINDA ANTONIO DOS SANTOS|6|5410|04/12/1954
73|637|856.235.987-49|ZELINA GONÇALVES DA SILVA|6|5399|05/04/1957
74|454|264.817.076-68|JOSE RICARDO DAS CHAGAS LOPES|6|5391|19/08/1955
75|489|417.491.545-87|MARIA MADALENA COSTA MIGUEL|6|5390|06/12/1962
76|384|012.270.487-85|NEIDI VICENTE DE SOUZA|6|5349|02/10/1964
77|501|083.878.557-31|TATIANA DA SILVA GAMA|6|5344|14/07/1978
78|386|931.961.487-34|MÔNICA LINHARES DA SILVA|6|5261|03/10/1967
79|338|072.766.237-69|LEANDRO DE LIMA|6|5163|17/02/1969
80|360|007.657.387-75|ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ROSA|6|5103|13/08/1970
81|110|799.986.077-87|MARIA ROSANGELA DOS SANTOS DAVID|6|5083|10/01/1960
82|103|646.060.827-04|VALMIR PEREIRA DE SOUZA|6|5078|28/08/1960
83|469|010.022.587-07|JUREMA GONÇALVES|6|5065|10/09/1967
84|679|012.420.557-70|JONACI BATISTA DA SILVA|6|5065|05/12/1970
85|199|741.419.887-15|PEDRO PAULO GOMES|6|5060|29/06/1960
86|775|024.416.487-80|CRISTINA MARIA DOS SANTOS|6|5056|15/12/1972
87|615|376.073.593-20|MARIANA ROSA SILVA BARBOSA|6|5046|25/11/1957
88|235|073.989.497-82|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|6|5027|29/11/1979
89|315|023.365.267-19|EDINEIA CABRAL DA SILVA|6|5016|31/08/1971
90|674|711.415.377-53|MARILETE MENDES|6|5006|03/02/1954
91|445|762.395.607-82|MARISETA DE SOUZA|6|4962|09/09/1963
92|180|344.234.217-70|SIMONE CAMARA RIBEIRO|6|4945|19/06/1972
93|171|423.605.877-49|LUCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA|6|4884|17/01/1956
94|245|070.743.857-86|JOILÇA DE JESUS CARDOSO|6|4778|18/01/1976
95|286|812.228.407-82|GIOVANNA FREITAS MAFRA|6|4754|01/03/1965
96|21|235.091.399-68|TARCIZO FREIRE DA COSTA|6|4635|30/08/1956
97|773|056.380.317-74|CELIA MARIA DO CARMO F. LAUSTIANO|6|4586|02/10/1965
98|693|087.775.737-22|VANDERLÉIA DA SILVA PANISSET|6|4571|04/10/1974
99|278|016.472.127-40|ONIRAM CORTES BARROZO CORIOLANO|6|4471|21/12/1970
100|665|023.828.537-51|SIMONE DA CRUZ JESUS|6|4463|18/01/1972
101|223|561.410.097-00|ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES|6|4462|22/06/1957
102|274|346.883.582-53|ELIZA FÁTIMA DOS SANTOS|6|4454|13/06/1978
103|497|927.072.889-87|MARIA APARECIDA SANTOS PINTO|6|4427|04/04/1966
104|99|011.021.917-10|DAISY CARDONE NETA|6|4388|10/03/1970
105|185|072.875.637-46|CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA|6|4388|07/09/1976
106|222|099.269.457-40|ARIANI RODRIGUES DA SILVA|6|4378|01/04/1982
107|478|033.966.937-36|IVANETE DOS SANTOS|6|4367|22/04/1972
108|527|085.040.157-77|CATIA SILENE PEREIRA RANGEL|6|4360|05/06/1977
109|515|079.650.647-74|VIVIANE SERAFIM TEIXEIRA|6|4360|03/08/1978
110|115|083.299.947-40|LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS|6|4357|13/06/1978
111|145|725.279.787-20|LEONOR PEREIRA GOMES DE ANDRADE|6|4345|05/12/1960
112|588|012.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS|6|4321|12/05/1971
113|41|093.021.897-32|VIVIANE DE ARAUJO MACIEL|6|4321|16/03/1981
114|430|035.587.767-80|PRISCILLA DE LIMA TORQUATO|6|4317|06/08/1968
115|362|090.923.007-21|DEBORA CASTILHO DE SOUZA|6|4300|13/08/1981
116|380|095.259.247-93|VANIA NUNES CHAVES MACHADO|6|4293|18/09/1981
117|194|041.868.597-52|ROSALI MENDES DOS SANTOS|6|4291|09/03/1962
118|200|080.824.987-81|HERALDO CESAR DA COSTA NEGREIROS|6|4276|30/07/1977
119|130|007.117.077-40|ORADIA MENDES SIMÕES|6|4231|28/08/1969
120|368|410.424.847-91|JORGE ANTONIO DO VALE|6|4227|14/07/1949

121|26|434.863.987-68|**LUIZ DE CARVALHO**|6|4227|27/01/1956
 122|739|016.545.827-51|**RENATO FERREIRA AUTRAN**|6|4221|08/03/1973
 123|724|088.023.147-56|**ALESSANDRA DA COSTA BASTOS**|6|4185|21/04/1980
 124|743|072.030.117-06|**ALEXANDRE DA ROCHA COSTA**|6|4184|15/10/1974
 125|759|041.944.297-96|**RAMONA DE LIMA**|6|4182|24/05/1974
 126|144|953.780.067-91|**JOSE ALEXANDRE DE SOUZA**|6|4161|01/10/1967
 127|599|079.784.257-89|**ANA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**|6|4087|18/02/1974
 128|107|080.164.367-81|**RITE DE CASSIA MELO NUNES**|6|4068|10/12/1966
 129|227|975.469.507-59|**CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO**|6|4037|29/07/1959
 130|162|010.655.187-65|**ADILCEIA FERNANDES DE SOUZA**|6|4025|06/12/1967
 131|723|655.435.217-15|**MARILENE DE MORAES MAIA**|6|4019|28/04/1955
 132|196|090.805.617-62|**HENDERSON HENRIQUES LOPES MACHADO**|6|3997|27/01/1981
 133|296|072.761.027-93|**JORGE ANDRÉ SANTANA ANTUNES**|6|3996|01/03/1977
 134|423|395.831.987-49|**NACYRA SOARES SOUZA**|6|3994|30/12/1956
 135|137|787.113.637-20|**ELIETE FRANCISCO DE ARAUJO**|6|3990|10/07/1958
 136|80|085.653.887-60|**RENATA CARVALHO BARCELOS DE PAULA**|6|3989|30/07/1980
 137|614|548.824.437-91|**CLÁUDIA RAMOS MENEZES FERREIRA**|6|3986|21/11/1958
 138|239|072.945.687-07|**ADRIANA MACHADO MAIA**|6|3984|05/04/1977
 139|28|095.997.687-60|**JUCIELI ANDRADE SILVA**|6|3984|11/04/1981
 140|58|376.252.257-04|**MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO**|6|3982|25/09/1955
 141|612|855.530.427-04|**VALÉRIA DIAS DE ASSIS**|6|3975|18/05/1966
 142|593|099.093.577-98|**FLAVIA RANGEL PORTO**|6|3975|01/06/1981
 143|413|399.673.657-00|**MARCIA RODRIGUES MAURA**|6|3972|18/07/1966
 144|522|146.559.588-04|**JARETE OLIVEIRA SILVA PEREIRA**|6|3971|07/02/1971
 145|694|819.472.167-91|**IVONE SOUZA DE MELO**|6|3970|15/02/1966
 146|368|010.527.827-01|**RENATA DE OLIVEIRA GIOVANELLA**|6|3969|26/11/1967
 147|549|011.022.087-01|**CRISTIANE PONTES ALVES BARRETO**|6|3969|03/01/1970
 148|370|097.861.687-12|**NATASHA LOISA MUNIZ DE GOES PINHEIRO JACOB**|6|3969|03/11/1983
 149|209|996.003.587-53|**MARIA SELMA ALVES DA SILVA**|6|3967|12/03/1969
 150|381|043.534.037-96|**CRENILSON REZENDE DA SILVA**|6|3965|23/11/1975
 151|242|068.404.197-97|**NELMA SILVESTRE LEITE**|6|3964|03/03/1974
 152|505|000.764.997-58|**RUTE SILVINO DA SILVA**|6|3958|05/07/1969
 153|376|921.412.507-49|**MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**|6|3953|12/03/1966
 154|81|006.004.347-45|**VALNEIA XAVIER CASTRO**|6|3953|11/10/1970
 155|135|095.522.127-74|**ANANGELICA LEITE DA SILVA PERES**|6|3950|05/02/1981
 156|623|013.944.707-54|**TERESA CRISTINA DE SOUSA CUNHA**|6|3947|07/04/1970
 157|323|056.234.887-57|**DÉBORA PINHEIRO DO NASCIMENTO**|6|3945|17/02/1982
 158|707|018.290.437-73|**EUNICE VIEIRA DE SOUZA**|6|3944|20/10/1965
 159|204|010.353.647-78|**LANA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMALHO**|6|3935|05/06/1970
 160|561|091.113.327-51|**JERRIMARA QUARESMA GOMES**|6|3927|19/11/1977
 161|271|093.201.278-75|**MARIA JOSE DOS SANTOS**|6|3924|02/06/1968
 162|267|030.752.677-16|**MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**

6|3922|14/05/1975
 163|42|092.782.637-29|**DANIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**|6|3919|03/10/1980
 164|291|024.258.477-23|**MAURICE DE SOUZA GAMA**|6|3913|10/10/1972

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Biênio 2015/2016, no exercício de sua competência legal, considerando a Lei Municipal 1304/2008 que lhe confere o gerenciamento dos recursos orçamentários, no âmbito do Município de Rio das Ostras, e em especial o Art. 4º itens II, III e IV, respectivamente:

II – aquisição antecipada e urbanização de lotes para assegurar a implementação de programas habitacionais, devendo o Poder Público priorizar os vazios urbanos, dotados de infraestrutura;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística, de assentamentos inseridos em áreas declaradas por Lei Municipal, como Áreas de Especial Interesse Social – AEIS;

IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

DELIBERA:

Pela aprovação, com a maioria de votos, pela aplicação do saldo do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social integralmente na urbanização da Rua Peperônia, situada no Loteamento Residencial Praia Âncora, com o objetivo de propiciar a implantação de um Loteamento para o Servidor Público Municipal na área do Aeródromo, cujos valores provenientes do financiamento dos lotes que integrarão os recursos do FHIS serão utilizados para a execução da infraestrutura do mesmo.

Rio das Ostras, 31 de março de 2016.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO

Presidente do Conselho do CGFHIS e Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROGERIO ABRIL
Coordenador do FHIS

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE
 11918|2015|**JANAINA MARCOLINO ALMEIDA**
 31290|2015|**RICARDO BASILIO WEBER**
 24659|2014|**IVAN ANTONIO DA SILVA**

13436|2004|**CSE MECANICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**
 1855|2015|**CARLOS GALVÃO**
 1508|2001|**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**
 57008|2013|**ALUISIO ALVES VIEIRA**
 5850|1992|**ANTONIO DA COSTA FREIRE**
 29308|2006|**HILDO FERREIRA FILHO**
 29565|2014|**CARLOS GERALDO FURTADO DA SILVA**
 3041|2014|**ANA PAULA MATHEUS SILVA AZEVEDO**
 8798|2015|**CARLOS GALVÃO**
 38607|2012|**CLEIDE SANTOS FERREIRA**
 50713|2013|**FATIMA REGINA DE SOUZA**
 39532|2014|**JESSELLEY CURTY MELLO**
 8462|2000|**ROLANDO ANDRES TAPIA TORO**
 16918|2012|**SEVERINO RAMOS DE LIMA**
 38187|2012|**HELMAR JACINTHO DE OLIVEIRA**
 35707|2013|**GERALDO ANTONIO DA CRUZ**
 3680|2014|**ALEXANDRE MACHADO PANZA**
 14399|2014|**JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA**
 27947|2014|**OLINDA TAVARES DA SILVA DE PAIVA**
 28865|2014|**MARCO ANTONIO VEIGA PINTO**
 10728|2015|**EMERSON FERREIRA DE FREITAS**
 14506|2015|**PEDRO PAULO DE SOUZA VIEIRA**
 14759|2015|**M C A PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**
 20390|2015|**RUDIVAL ALEXANDRE SOUZA**
 21063|2015|**JOSE ROBERTO BATISTA DUARTE**
 37154|2015|**FABIOLA FERREIRA QUEIROZ**
 30514|2015|**ROBERTO DE ALMEIDA**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento – SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

25724|2015|**HILSON ANDRADE DE FIGUEIREDO**|0045|2016|03/03/2017
 35643|2015|**MARCELO HENDERSON CARDOSO**|0044|2016|03/03/2017
 50662|2013|**JUAN PABLO PONS**|0734|2014|10/12/2015
 28784|2015|**ALESSANDRO AMADEI BESADA**|0042|2016|03/03/2017
 13|2016|**R G DAVANZO CONSTRUTORA ME**|0043|2016|03/03/2017
 555|2016|**EDUARDO GUIMARÃES MAIA BITTENCOURT**|0040|2016|02/03/2017
 28279|2015|**CARLOS EDUARDO MORAES SIMIONATO**|0041|2016|02/03/2017
 21004|2015|**PAULO CESAR CARDOSO FERREIRA**|0360|2015|16/10/2016
 14949|2014|**GLAUCÉ MARINHO BARRETO**|0297|2015|19/02/2016
 34585|2015|**EDUARDO RIBEIRO COELHO**|0051|2016|13/03/2017

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo.

PROCESSO|REQUERENTE
 32273|2014|**EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS R P L LTDA ME**
 4854|2015|**SABRINA BATISTA FERREIRA E OUTROS**
 51141|2013|**MARCELO RENNO DA CUNHA**
 38591|2012|**SUELI MARIA FACINI**

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS
www.riodasostrs.rj.gov.br



PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão para registro de preços nº 015/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 21627/2015), objetivando a contratação de empresa o fornecimento de material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Naelma Monteiro, fica **ANULADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobrelaje – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 19/04/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 21627/2015), objetivando a contratação de empresa o fornecimento de material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Naelma Monteiro. Valor Total Estimado: R\$ 2.593.486,49.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br.
Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

LUNA MESCHKE ALHO DE OLIVEIRA

Assistente I

Respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 073/2016

EMIÇÃO: 23/03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.13.300124PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e J S COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.856,40

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 30 de março de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 33.665/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSALIA JANE ALVES CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 237-2, no valor de **R\$ 5.021,50** (cinco mil e vinte e um reais e cinquenta centavos).

O valor dos proventos será revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se alterar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 28 de março de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 258/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ZELITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 6.870-5, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 28 de março de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Abril/2016

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br).

ATENÇÃO! O beneficiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, nº do PIS/PASEP e para aposentados (as) apresentar também: certidão de casamento, de nascimento e CPF dos dependentes, se houver. Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/04/2016**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Lúcia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Celma Nunes de Andrade
Cirene Lima Pereira
Eliane dos Santos Maciel
Elvis Gomes Miranda
Etelma Ribeiro das Chagas
Gessilene do Araújo Ramos do Monte
Iraci Francisca Borges
João Lembo Neto
José Galvão Castro
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Lilía Helena Oliveira de Camargo Castro
Luis Rogério do Amaral Braga
Magneide Bom Heggdorne
Maicon Salgado Meireles
Maria Cecília Nunes Raposo
Nery Onofre Rodrigues
Neuza Machado Pereira
Odília Ribeiro Santana Batista
Sebastiana Faria Sarzedas
Solange da Silva Barcellos
Sonia Maria Pereira Tojal
Vanderlei Carlos
Vera Lúcia Alvim Crespo
PENSIONISTAS
Edeval Nogueira
Fernando Rosado Machado
Almíra de Assis
Gabriel Messias Pereira (*Responsável: Ely Viana Pereira*)
José Luiz Pires Matheus

Rio das Ostras, 30 de março de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO N.º 749/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA**, por indicação do **Vereador Elói Dutra dos Reis**, o título de **CIDADÃO RIOTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 750/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. WILSON DIAS DE CARVALHO**, por indicação do **Vereador Elói Dutra dos Reis**, o título de **CIDADÃO RIOTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N.º 018/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR nos termos da Lei Municipal nº. 1590/2011, o requerimento de incorporação de função gratificada, da servidora **VANESSA PEREIRA MELLO**, matrícula 027, auxiliar de telefonista, lotado no Setor Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no percentual de 50% (cinquenta por cento) relativo à remuneração da função gratificada, conforme o processo administrativo nº 188/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N.º 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO.

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA N.º 019/2016.

Nome: Max de Souza Rocha
Matrícula: 022
Cargo: Chofer Legislativo
Período aquisitivo: 14/04/2015 a 14/04/2016.
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

Nome: Bruno Carvalho Balthazar Lessa
Matrícula: 026
Cargo: Auxiliar Legislativo.
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016.
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

Nome: Vanessa Pereira Mello
Matrícula: 027
Cargo: Auxiliar Telefonista
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016
Data da concessão: 01 a 30/05/2016.

Nome: Angela Cabrera de Souza
Matrícula: 028
Cargo: Auxiliar Telefonista
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016
Data da concessão: 01 a 30/05/2016.

Nome: Marize de Rezende Vidal
Matrícula: 029
Cargo: Auxiliar Telefonista
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016
Data da concessão: 01 a 30/05/2016.

Nome: Vivian da Silva
Matrícula: 030
Cargo: Auxiliar Faxina
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

Nome: Maria Aparecida N. Lundstedt
Matrícula: 031
Cargo: Auxiliar Faxina
Período aquisitivo: 25/04/2015 a 25/04/2016
Data da concessão: 01 a 30/05/2016.

Nome: Cesar Ferreira Salles
Matrícula: 038
Cargo: Auxiliar Legislativo
Período aquisitivo: 01/09/2015 a 01/09/2016
Data da concessão: 01 a 30/09/2016.

Nome: Roberto Carlos F. Candido
Matrícula: 2951-3
Cargo: Motorista
Período aquisitivo: 21/03/2015 a 21/03/2016
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

Nome: Flávio Moura da Silva
Matrícula: 8650-9
Cargo: Guarda Municipal
Período aquisitivo: 11/01/2015 a 11/01/2016
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

Nome: Fábio Leonardo da S. dos Santos
Matrícula: 7332-6
Cargo: Guarda Municipal

Período aquisitivo: 30/03/2015 a 30/03/2016
Data da concessão: 01 a 30/07/2016.

PORTARIAN Nº 020/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. ALEXANDRE PESSANHA DA SILVA, a partir de 31 de março de 2016, conforme processo administrativo nº 236/2016.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, a partir de 01 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 235/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIAN Nº 021/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. NELCIMAR NASCIMENTO DA SILVEIRA, a partir de 31 de março de 2016, conforme processo administrativo nº 242/2016.

Art. 2º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. LUCIANA VALINOTE LANES, a partir de 01 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 243/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIAN Nº 022/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 30 de abril de 2016 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 225/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIAN Nº 023/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LUCIANA VALINOTE LANES ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, gratificação de 40% (quarenta por cento), a Título de Atividade de Coordenação do Gabinete de Vereador, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 018/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um novo HOSPITAL MUNICIPAL na Rodovia do Contorno por ser de fácil acesso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois iremos dá mais condição de

atender com mais segurança e rapidez, pois em alta temporada o fluxo de veículo fica moroso para chegar ao atual Hospital e irá beneficiar a população do Mar do Norte ao Costa Azul que vem aumentando a cada dia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 021/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Casas Populares para pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois é grande o número de famílias de baixa renda impossibilitadas de exercer o direito à moradia e de viver com dignidade. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 022/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma "FARMÁCIA BÁSICA" no Pronto Socorro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 043/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a ampliação da "Ponte" localizada na Estrada Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante da associação dos moradores, pois a mesma já não atende o fluxo de trânsito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 046/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado o conserto da Ponte Sales Ferreira e a colocação de braços de luz na mesma, na Boca da Barra – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, visto que a ponte encontra-se danificada em alguns pontos, podendo causar sérios problemas e dificultando o tráfego devido à irregularidade da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 050/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma da calçada que margeia o Rio das Ostras, no início da Rua Boca da Barra entre o trecho da Ponte de Madeira e o Restaurante Sirtipinica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 060/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja reformada as calçadas da Rua Beira Rio, começando na Praça Zózimo Bastos até a Ponte da Rodovia Amaral Peixoto no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Essa reforma é um anseio de todos moradores e usuários, visto que as calçadas bem estruturadas trarão inúmeros benefícios a toda população, permitindo a livre circulação das pessoas, melhorando a estética e aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 061/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído rampas de acesso para Deficiente Físicos, com início na calçada até a margem da água, nas praias do Cemitério, Centro e Lagoa de Iriy.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa facilitar o acesso e a interação das pessoas portadores de deficiência às praias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 073/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído o "Mercado de Peixes" a margem direita do Rio das Ostras – Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os pescadores da nossa Cidade, que terão o local certo para vender seus pescados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 132/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Área de Lazer no Palmital, com campo de futebol, playground etc....

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o bairro é carente em área de lazer, tanto para os adultos quanto para as crianças.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 137/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Alcebiades Sabino dos Santos, que seja instalada placas de identificação nas Ruas do Condomínio Claudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência dessas placas de identificação, dificulta a localização do endereço.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 168/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação no Beco 108 da Rua Vinicius de Moraes no Bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

É uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade que terão melhor qualidade de vida, pois quando chove fica difícil transitar devido o acúmulo de água e lama. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 171/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Academia que existe dentro do Parque da Cidade no Bairro Nova Cidade – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação proporcionará maior conforto aos usuários da referida Academia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 178/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de calçadas nos canteiros ao longo da Avenida das Flores e Avenida das Dálias, no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido logradouro há um grande fluxo de alunos e moradores, e um grande tráfego, contudo não havendo local para circulação dos transeuntes e bicicletas, justificando esta solicitação para que os mesmos tenham uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 181/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e a pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos logradouros:
- Rua Rio de Janeiro; - Rua Vitória; - Rua João Pessoa; - E no trecho localizado do Bairro Ouro Verde até a Rua Brasília, no Bairro Jardim Bela Vista-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros acima citados encontram-se próximos ao entorno da Lagoa Iiry, com elevado potencial turístico, necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores e turistas tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 184/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação e extensão de rede elétrica na Rua Paraíba localizada no Bairro Cidade Beira Mar-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que o logradouro vem necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 188/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que nos referida localidade não há Creche Municipal, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de uma creche para suas crianças.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 190/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a complementação do calçamento, do Cemitério no Âncora com bloquetes Inter travados, dando continuidade a pavimentação já existente.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da população, para que haja melhor mobilidade e conforto na utilização do referido local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 192/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Rua Aristóteles da Cunha localizada no bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Melhorar o tráfego na Linha Municipal nº. 08, (VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR - VIA CHÁCARA), que em dias de chuva prejudica a mobilidade do transporte, causando prejuízo tanto aos moradores quanto aos permissionários da linha.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 208/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocada uma cobertura na quadra da E. Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica, no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará ao corpo docente e discente uma melhor estrutura física para o desenvolvimento das atividades escolares. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 210/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Reforma do Posto de Saúde de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o Posto de Saúde de Rocha Leão encontra-se fora das condições que uma estrutura de saúde deve ter, como por exemplo:

- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Banheiro para portadores de necessidade especiais;
- Falta de calçamento;
- Falta de cobertura externa para ligar os 02 prédios;
- Local com cobertura para lavagem e acondicionamento das lixeiras;
- Instalação de calhas d'água;
- Espaço com assentos para que os usuários possam aguardar para marcar consultas;
- Melhor iluminação na parte externa do posto etc.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 211/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Creche em Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário já que Rocha Leão não possui nenhum espaço destinado para este serviço deixando a população carente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor
INDICAÇÃO Nº 212/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de águas pluviais, iluminação e tratamento paisagístico do Bairro Cantagalo, referente aos seguintes logradouros:
- Rua Nova Conquista; - Travessa Engenho da Rainha; - Travessa Francisca da Silva.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, pois os moradores têm enfrentado grandes desafios no sentido de mobilidade e segurança. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 214/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a ampliação da rede elétrica de baixa tensão da Estrada do Humaitá que liga o bairro Cantagalo ao bairro Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária, trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº.215/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído dois pontos de ônibus, um em frente ao Colégio Maria Teixeira, sentido Barra de São João x Rio das Ostras e o outro em frente ao Posto de Gasolina localizado na RJ 162, sentido Rio das Ostras x Rio Dourado.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para atender os usuários de transporte público, pois os pontos existentes, encontram-se muito distantes dos locais citados acima. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.216/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a colocação de pelo menos 100 (cem metros) de paralelepípedos na estrada que vai da Praça de Cantagalo sentido ao Bairro Califórnia.

JUSTIFICATIVA

É necessária esta obra de infraestrutura, pois quando chove causa grandes transtornos para os moradores e comerciantes da localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

Aviso

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CALENDARIO ELEITORAL ELEIÇÃO SINDSERV-RO GESTÃO TRIÊNIO 2016/2019.

Pelo Presente Edital e em conformidade com os artigos 21 ao 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio das Ostras – SindServ-RO, a junta Eleitoral, eleita no dia 03 de dezembro de 2015, faz saber que será realizado **Novo** pleito eleitoral para eleger a próxima Diretoria do SindServ-RO, para o triênio 2016/2019, conforme o calendário abaixo:

DATA DO INICIO DA PROPAGANDA: **05 de fevereiro de 2016.**
DATA DA ELEIÇÃO: **29, 30 e 31 de março de 2016** (das 07 horas às 18 horas)
DATA DA APURAÇÃO: **31 de março de 2016**, após o término da votação.
Local – sede do SindServ-RO.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: **em até 15 dias** após a apuração das eleições;
A Junta Eleitoral será desfeita com a posse da diretoria eleita.
DATA DA POSSE: **15 de Abril de 2016.**

Rio das Ostras, 15 de março de 2016.

SERGIO ADRIANE PIRES
Presidente da Junta Eleitoral



IPTU EM DIA

***MAIS BENEFÍCIOS PARA A CIDADE,
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

COTA ÚNICA ATÉ 12/04

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasstras.rj.gov.br

